

PORTARIA Nº 16.280, DE 05/11/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE  
NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas, o Adicional de  
Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc Nº</i>
SILVANA PEREIRA DE AGUIAR	32495	07/10/2019	17392/19
GABRIELA OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	32482	07/10/2019	17457/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 07/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde